



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

### ANEXO III

#### ROL DE PROFESSORES(AS)-ORIENTADORES(AS) DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

2021-2022

<b>Professores(as)- Orientadores(as)</b>	<b>Projetos de Pesquisa Temáticos</b>	<b>Grupos de Pesquisa</b>
Dra. Ana Paula da Fonseca Rodrigues	Direito, Ética e Cibernética: pornografia infanto-juvenil	Proteção jurídica da pessoa humana: desenvolvimento regional, globalização e vulnerabilidades
Dra. Ana Paula da Fonseca Rodrigues	Persecução Penal: instrumentos de investigação	Proteção jurídica da pessoa humana: desenvolvimento regional, globalização e vulnerabilidades
Dra. Débora Vanessa Caús Brandão	Direito Civil sob a perspectiva dos Direitos Humanos: a proteção das pessoas vulneráveis	Proteção Jurídica da Pessoa Humana: Desenvolvimento Regional, Globalização e Vulnerabilidades
Dra. Denise Auad	Proteção dos Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente	Proteção jurídica da pessoa humana: desenvolvimento regional, globalização e vulnerabilidades
Dra. Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro	Reformas estruturais e seus reflexos na ordem econômica e social da Região do Grande ABC/SP.	Trabalho, mercado e desenvolvimento Regional
Dr. Estevan Lo Ré Pousada Dr. Marcelo Benacchio Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa	"Octopus" - Por uma proposta metodológica de análise do Direito Civil brasileiro contemporâneo.	Trabalho, mercado e desenvolvimento Regional
Dr. Ezio Carlos Silva Baptista	Trespasse de empresas de tecnologia	Trabalho, mercado e desenvolvimento Regional
Dr. Gilberto Carlos Maistro Junior	Revolução tecnológica e Direito do Trabalho	Trabalho, mercado e desenvolvimento Regional



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Autarquia Municipal

Dra. Gisele Mascarelli Salgado	Direito, manicômios e presídios	Proteção jurídica da pessoa humana: desenvolvimento regional, globalização e vulnerabilidades
Dr. Hécio Maciel França Madeira	Edições críticas de textos de História do Direito Público, da Antiguidade Romana ao Direito Luso-Brasileiro	Proteção jurídica da pessoa humana: desenvolvimento regional, globalização e vulnerabilidades
Dr. Luiz Guilherme Arcaro Conci Dra. Thais Novaes Cavalcanti	Tratados e jurisprudência internacionais como instrumentos de proteção da pessoa humana	Proteção jurídica da pessoa humana: desenvolvimento regional, globalização e vulnerabilidades
Dr. Marcelo Benacchio	A ordem jurídica do mercado na efetivação dos Direitos Humanos	Trabalho, mercado e desenvolvimento Regional
Dr. Marcelo Koch Vaz	Autonomia e Vulnerabilidade na Bioética Clínica	Proteção jurídica da pessoa humana: desenvolvimento regional, globalização e vulnerabilidades
Dr. Pablo Biondi	Sujeito de direito e modernidade	Proteção jurídica da pessoa humana: desenvolvimento regional, globalização e vulnerabilidades
Dra. Poliana Moreira Depulpo Mata	Meio Ambiente, Sustentabilidade e Consumo - As Ações Coletivas como Instrumento de Controle no Direito e o Desenvolvimento Econômico	Proteção jurídica da pessoa humana: desenvolvimento regional, globalização e vulnerabilidades
Ms. Renata Possi Magane	A discricionariedade judicial na aplicação do direito - limites e possibilidades	Proteção jurídica da pessoa humana: desenvolvimento regional, globalização e vulnerabilidades
Dr. Roberto F. Archanjo da Silva Dr. Vladimir Balico	Compliance, segurança cibernética e medidas preventivas e repressivas da criminalidade empresarial.	Proteção jurídica da pessoa humana: desenvolvimento regional, globalização e vulnerabilidades
Dr. Rui Décio Martins	Apátrida, nacionalidade e vulnerabilidade no cenário contemporâneo	Proteção jurídica da pessoa humana: desenvolvimento regional, globalização e



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Autarquia Municipal

		vulnerabilidades
Dr. Ruy Coppola Júnior	““Big Data” – O Fim da Privacidade ou um NovoComeço?”	Proteção jurídica da pessoa humana: desenvolvimento regional, globalização e vulnerabilidades
Dr. Sergio Iglesias Nunes de Souza	Direitos humanos e a Sociedade da Informação: princípios, garantias, direitos e deveres no Direito Digital e a vulnerabilidade	Proteção jurídica da pessoa humana: desenvolvimento regional, globalização e vulnerabilidades



## **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Autarquia Municipal**

### **Projetos de Pesquisa Temáticos (conforme vinculação aos Grupos de Pesquisa)**

**1º Grupo de Pesquisa:** Proteção jurídica da pessoa humana:  
desenvolvimento regional, globalização e vulnerabilidades.

#### **1. A Discricionariedade Judicial na Aplicação do Direito - limites e possibilidades**

**Professor(es) Orientador(es):** Ms. Renata Possi Magane.

**Linha de Pesquisa:** Direito, globalização e vulnerabilidades das pessoas decorrentes da cibernética.

**Delimitação do Tema:** A discricionariedade judicial na perspectiva da teoria do direito; jurisdição e exceção; possibilidades teóricas de limitação da discricionariedade judicial (avanços e possibilidades concretas).

**Temas gerais que pautarão os Projetos de Iniciação Científica:** (i) Discricionariedade judicial nas teorias descritivas do direito (do positivismo jurídico contemporâneo); (ii) As teorias interpretativas do direito e o combate à discricionariedade judicial; e (iii) Propostas para superação do esquema lógico- formal na aplicação do direito e controle da discricionariedade judicial como garantia do Estado Democrático de Direito.

**Problematização:** A herança teórica legada pelo positivismo jurídico analítico, sobretudo de cariz kelseniano e hartiano, ao excluírem a aplicação do direito da ciência do direito (política jurídica em Kelsen e discricionariedade judicial em Hart) acabaram por conferir ampla margem de liberdade ao julgador ao decidir, podendo, inclusive, na radicalidade do pensamento kelseniano, proferir julgamento fora dos limites da moldura semântico- interpretativa, contra legem, portanto . O desenvolvimento de teorias "pós-positivistas" trouxeram novas perspectivas para diminuir a discricionariedade do aplicador do direito, numa tentativa de dar eficácia ao princípio da segurança jurídica e trazer reequilíbrio aos poderes constituídos, de forma a preservar os valores constitucionais e democráticos, sobretudo após as trágicas experiências históricas vividas ao longo do século XX. Ocorre que, apesar dos avanços teóricos inegáveis no campo da filosofia do direito e do direito constitucional, continuamos a vivenciar na contemporaneidade e no contexto brasileiro em especial, formas de consolidação do



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Autarquia Municipal

arbítrio estatal perpetrado inclusive por quem deveria combatê-lo, por meio de um discurso cuja aparência de legitimidade e retórica performática acaba por contradizer a própria essência do Estado Democrático de Direito, perfazendo-se a mesma lógica de um Estado de não direito ou Estado de exceção.

**Objetivo(s) Geral(is):** Apresentar e propor soluções para combater a discricionariedade judicial no contexto brasileiro; estudar o fenômeno a partir da lógica da globalização e do neoliberalismo; apresentar perspectivas reais a partir do direito comparado e experiências estrangeiras adaptáveis às particularidades do Estado brasileiro nas suas dimensões jurídico-políticas.

### **2. Apátridia, Nacionalidade e Vulnerabilidade no Cenário Contemporâneo Professor(es)**

**Orientador(es):** Dr. Rui Décio Martins.

**Linha de Pesquisa:** Vulnerabilidades e a intersecção entre o direito doméstico e o direito internacional.

**Delimitação do Tema:** Determinação da nacionalidade e situações de vulnerabilidade com foco no fenômeno da sucessão de Estados.

**Temas gerais que pautarão os Projetos de Iniciação Científica:** (i) Critérios de determinação de nacionalidade; (ii) Situações de "sucessão" de Estados ao longo da história; e (iii) Determinação da nacionalidade no caso de "sucessão de Estados".

**Problematização:** Os sucessivos fenômenos de alterações de Estados geram situações de apátridia e discussão de critérios determinantes da nacionalidade, agravado pelo atual fluxo de refugiados. Nesse contexto, há um sem número de pessoas desprovidas do exercício dos direitos de cidadania.

**Objetivo(s) Geral(is):** O objetivo primordial da presente pesquisa é, além de mapear a apátridia e determinação de nacionalidade no caso de sucessão de Estados, também investigar quais argumentos novos podem ser utilizados hoje em proteção das pessoas que ficam na situação de "limbo jurídico" da apátridia e os principais desafios hoje quanto aos critérios determinantes de nacionalidade.



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

### 3. Autonomia e Vulnerabilidade na Bioética Clínica

**Professor(es) Orientador(es):** Dr. Marcelo Koch Vaz.

**Linha de Pesquisa:** Direito à vida privada e vulnerabilidades advindas da globalização.

**Delimitação do Tema:** O alcance e os limites do respeito à autonomia da pessoa humana em face da sua vulnerabilidade no contexto médico: implicações para a figuração de direitos do paciente e deveres do profissional de saúde.

**Temas gerais que pautarão os Projetos de Iniciação Científica:** (i) A autonomia do paciente e a responsabilidade médica no contexto clínico: consentimento informado, privacidade, veracidade, confidencialidade; (ii) A autonomia e dignidade da pessoa humana perante o fim da vida: cuidados paliativos, eutanásia, ortotanásia, distanásia, suicídio assistido; e (iii) Incapacidade do paciente e escolha em tratamentos médicos: decisão substituta, diretivas antecipadas de vontade, testamento vital.

**Problematização:** A medicina desde a sua origem é acompanhada de um código de ética a fim de orientar as ações e decisões no contexto clínico. Em geral, uma certa ética médica tradicional se consolidou em dois grandes pilares: fazer o bem ou curar o paciente (beneficência) e não lhe causar dano ou dor (não-maleficência). No entanto, a partir da segunda metade do século XX, o advento da reflexão bioética é indissociável de um novo princípio: o respeito à autonomia da pessoa humana. Tal inovação acarreta progressivamente uma importante reconfiguração dos direitos do paciente sobre tratamentos médicos, assim como dos deveres e da responsabilidade médica. Isso posto, delineiam-se três grandes eixos problemáticos a serem investigados em relação aos temas gerais já apontados, a saber: (i) Delimitar e analisar as fronteiras e tensões entre as noções de autonomia e vulnerabilidade; (ii) Discriminar e esclarecer os diferentes sentidos frequentemente atribuídos à noção de autonomia; e (iii) Identificar e analisar as colisões entre o princípio da autonomia e outros princípios da bioética (beneficência, não- maleficência, justiça).

**Objetivo(s) Geral(is):** O projeto tem por objetivo identificar, analisar e avaliar o alcance e os limites da autonomia da pessoa humana na condição de paciente em contexto clínico, notadamente em face de sua vulnerabilidade, no tocante às escolhas e decisões de tratamentos médicos. Para tanto, enseja-se uma investigação sobre o contexto clínico da



## **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Autarquia Municipal**

relação médico-paciente, as situações que incluem decisões sobre o fim da vida e aquelas que envolvem pacientes em condição de incapacidade.

#### **4. "Big Data" – O Fim da Privacidade ou um Novo Começo?"**

**Professor(es) Orientador(es):** Dr. Ruy Coppola Junior.

**Linha de Pesquisa:** Direito, globalização e vulnerabilidades das pessoas decorrentes da cibernética.

**Delimitação do Tema:** Big data - coleta, processamento e disseminação de dados na Internet - Privacidade - proteção de dados pessoais.

**Temas gerais que pautarão os Projetos de Iniciação Científica:** (i) Privacidade - um conceito em desordem. O que é? O Valor da privacidade. Uma nova concepção; (ii) Internet e dados pessoais - coleta, processamento e disseminação de dados; e (iii) GDPR e seus efeitos no Brasil - a necessidade de uma regulamentação própria de proteção de dados (?).

**Problematização:** O avanço do Big Data tem colocado em xeque o conceito de privacidade, ao menos aquele tradicionalmente trabalhado pela doutrina. Em tempos de coleta e processamento de dados, cedidos ou não, com autorização ou não, é fundamental se analisar os efeitos de tais práticas sobre a privacidade da pessoa humana, em especial no que se refere aos chamados "dados sensíveis". Escândalos recentes mostram, com clareza, que pessoas vêm se utilizando de dados obtidos na rede mundial de computadores para não apenas analisar pessoas e suas preferências, mas também para influenciá-las nos mais diversos assuntos e escolhas. Até onde somos responsáveis pelos dados que estão sendo coletados e processados? Quem é responsável pela coleta e cessão indevida de dados? Instrumentos, como da anonimização, contribuem para solucionar o problema? É preciso, enfim, se revisitar a privacidade, conceito atualmente em desordem.

**Objetivo(s) Geral(is):** O projeto visa pesquisar a Privacidade na Internet, em especial para se responder às seguintes questões: o que é privacidade? O que é o Big Data? Qual o conceito atual, para a Internet, de dados sensíveis? O que é consentimento para fins de coleta de dados? A transferência permite que os dados sejam repassados a terceiros? A coleta de dados, e sua utilização indevida, representam ameaça, inclusive, à democracia?



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

### 5. Compliance, segurança cibernética e medidas preventivas e repressivas da criminalidade empresarial.

**Professor(es) Orientador(es):** Dr. Roberto F. Archanjo da Silva

Dr. Vladimir Balico

**Linha de Pesquisa:** Direito, globalização e vulnerabilidades das pessoas decorrentes da cibernética.

**Ementa:** Implicações dos avanços tecnológicos e cibernéticos no âmbito criminal empresarial. Criminalidade empresarial: fraudes corporativas e financeiras. Compliance e instrumentos de controle e prevenção de infrações penais empresariais. Instrumentos de investigação e repressão de infrações penais empresariais.

**Delimitação do Tema:** Estudo teórico e empírico do contexto empresarial a fim de propor modelos jurídicos ou multidisciplinares eficientes de Compliance, de segurança cibernética e de medidas preventivas e repressivas da criminalidade denominada empresarial, inclusive das infrações contra o mercado financeiro, com especial destaque para os valores mobiliários.

**Temas gerais que pautarão os Projetos de Iniciação Científica:** (i) Os instrumentos de controle e prevenção das infrações empresariais: Compliance, controle interno da administração pública e auditoria; (ii) Avanço tecnológico e cibernético: segurança e vulnerabilidades - dados, pessoas, inteligência artificial e a responsabilidade pelos eventos danosos, mercado, ordem econômica, política e social; (iii) Os instrumentos de investigação e repressão da criminalidade empresarial: Canal de notícia ("denúncia"), diligência de verificação da integridade de pessoas físicas e jurídicas (due diligence), investigação interna e providências jurídicas na esfera penal.

**Problematização:** Considerando que existem diversos modelos e concepções de programas de Compliance, de segurança cibernética e de medidas preventivas e repressivas da criminalidade empresarial, quais afloram eficientes e como aprimorá-los por meio da investigação acadêmica, sem se descurar da realidade?

**Objetivo(s) Geral(is):** Propor o aprimoramento dos instrumentos de controle e prevenção das infrações empresariais; delinear um sistema para prevenir/reprimir as condutas que utilizam as principais vulnerabilidades do espaço cibernético; propor o aprimoramento dos





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Autarquia Municipal

instrumentos de investigação e de repressão da criminalidade empresarial.

**Objetivo(s) Específico(s):** Definir o que é Compliance sob a perspectiva empresarial; Contextualizar as principais ferramentas de Compliance; Analisar os impactos do avanço tecnológico e cibernético no que tange à segurança e vulnerabilidades dos dados, pessoas, inteligência artificial e a responsabilidade pelos eventos danosos no mercado, na ordem econômica, política e social; Definir o que é cibernética, espaço cibernético, corrupção, responsabilidade objetiva na esfera administrativa e direito administrativo sancionador; Explicitar o que são canais de denúncia; Diferenciar o Compliance das outras formas corporativas de controle interno, como auditoria, segurança corporativa, apurações do setor de Recursos Humanos, entre outras; Identificar por meio de pesquisa empírica as fraudes empresariais e financeiras; Identificar ferramentas e os meios de torná-las eficientes para reduzir os impactos financeiros sofridos pelas vítimas de delitos empresariais e financeiros; Constatar se a responsabilidade administrativa objetiva das pessoas jurídicas em razão de atos de corrupção (em sentido amplo), consagrada pela Lei Anticorrupção (Lei n. 12.846/2013), conjugada com os demais instrumentos contemporâneos de controle e de persecução penal (diferenciada) das organizações criminosas, formam um sistema coeso e eficiente para prevenir e reprimir a denominada criminalidade empresarial, especialmente aquela perpetrada por meio de recursos tecnológicos e/ou no espaço cibernético; Propor um sistema de Compliance adequado às micro, pequenas e médias empresas, a fim de assegurar a competitividade em concorrências públicas e de reduzir os riscos dos negócios; Definir e classificar dados; Analisar a compatibilidade dos direitos individuais da privacidade e da intimidade com as atividades empresariais; Comparar os sistemas de proteção de dados europeu, norte-americano e brasileiro; Analisar a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira (Lei n. 13.709/2018) e propor aprimoramentos; Verificar a efetividade da proteção de dados no âmbito corporativo; Propor um fluxo objetivo de implementação das obrigações legais, a fim de orientar as empresas; Exteriorizar a responsabilidade Penal do administrador na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) e formas de prevenção.

**Justificativa (Teórica e Social):** A autorregulação do sistema ético-empresarial mostrou-se insuficiente ao longo do tempo para prevenir as infrações penais empresariais, inclusive



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Autarquia Municipal

financeiras. Por meio de regulamentos, os Estados estabeleceram regras mínimas a fim de impulsionar as corporações a adotarem sistemas de integridade eficientes, sem retirar a discricionariedade para estruturá-los. Contudo, a autorregulação sem o conhecimento jurídico especializado, especialmente das áreas penal e processual penal, é incapaz de estabelecer regras eficientes na prevenção e apuração interna de infrações penais, tampouco adequadas para instruir um futuro processo penal, único instrumento capaz de impor uma sanção penal aos infratores. Esses aspectos foram constatados empiricamente pelo idealizador do presente projeto de pesquisa por meio do exercício da advocacia penal – assessoramento de empresas multinacionais e nacionais de grande porte, cujos programas de Compliance eram deficientes e, no mais das vezes, em completa desconformidade com o sistema das provas penais, tornando-as imprestáveis para formar o conjunto probatório perante um juiz ou tribunal. Assim, esta proposta pode contribuir com teorias que podem suprir a presente lacuna e, ainda, aprimorar os programas de Compliance das empresas em atividade no Brasil ou que mantêm relações com elas.

**Referências básicas (Especialmente Bibliográficas):** BACIGALUPO, Enrique. Compliance y Derecho Penal. Navarra: Thomson Reuters, 2011; BARROS FILHO, Clóvis de; PERES-NETO, Luiz. Reputação: Um eu fora do meu alcance. Rio de Janeiro: Harper Collins, 2019. 192 p.; BECK, Ulrich. Sociedade de risco: Rumo a uma outra modernidade. São Paulo: Ed. 34, 2010, 368p. KUHLEN, Lothar; MONTIEL, Juan Pablo; GIMENO, Íñigo Ortiz de Urbina. Compliance y teoría del Derecho Penal. Madrid: Marcial Pons, 2013; LAMACHIA, Claudio. (Org.). PETRARCA, Carolina (Org.). MELO, Frota Isabela (Coord.). CODIGNOTO, Roberta (Coord.). Compliance: essência e efetividade. Brasília: OAB, Conselho Federal, 2018. 224 p.; MUÑOZ, Alfonso Galán. Fundamentos y Límites de la Responsabilidad Penal de las Personas Jurídicas tras la Reforma de la lo 1/2015. Valencia, Espanha: Tirant Lo Blanch, 2017; SÁNCHEZ, Jesús- María Silva. A expansão do Direito Penal: aspectos da política criminal nas sociedades pós- industriais. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011; SÁNCHEZ, Jesús-María Silva (Dir.); FERNÁNDEZ, Raquel Montaner (Coord.). Criminalidad de Empresa y Compliance: prevención y reacciones corporativas. Barcelona, Espanha: Atelier Libros Jurídicos, 2013; SÁNCHEZ, Jesús-María Silva (Dir.). CASTIÑEIRA, María Teresa Palou et al. ¿Libertad económica o fraudes punibles?: Riesgos



## **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **Autarquia Municipal**

penalmente relevantes e irrelevantes en la actividad económico-empresarial. Madrid, Espanha: Marcial Pons, Ediciones Jurídicas y Sociales, 2003; TOMILLO, Manuel Gómez. Introducción a la Responsabilidad Penal de las Personas Jurídicas: actualizado conforme a la Ley Orgánica 1/2015, de 30 de marzo, por la que se modifica la Ley Orgánica 10/1995, de 23 de noviembre, del Código Penal. Navarra, Espanha: Thomson Reuters Aranzadi, 2015; VALENTE, Manuel Monteiro Guedes (Coord.). Criminalidade Organizada e Criminalidade de Massa: Interferências e Ingerências Mútuas. Coimbra: Almedina, 2009; VALLÈS, Ramon Ragues i. Ignorancia deliberada en derecho penal. Barcelona: Atelier Libros Jurídicos, 2007.

#### **6. Direito Civil sob a perspectiva dos Direitos Humanos: a proteção das pessoas vulneráveis**

**Professor(es) Orientador(es):** Dra. Débora Vanessa Caús Brandão.

**Linha de Pesquisa:** Direito à vida privada e vulnerabilidades advindas da globalização. Delimitação do Tema: As pessoas com deficiência e sua proteção jurídica, Educação Inclusiva e as incapacidades.

**Temas gerais que pautarão os Projetos de Iniciação Científica:** (i) Estudo do Estatuto da Pessoa com Deficiência (EPD) à luz da Convenção sobre Pessoas com deficiência e o Projeto de Lei para alteração do EPD; (ii) A proteção da pessoa com Alzheimer, Demência Senil, autista com Síndrome de Down à luz da legislação internacional e nacional; e (iii) Educação Inclusiva: os desafios na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior.

**Problematização:** A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência altera o paradigma, passando de um modelo higienista, asilar, para um modelo social, conferindo visibilidade à estas pessoas. No entanto, no que concerne às incapacidades, a Convenção gera impactos enormes, assim como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, ao desprotegerem quem apresenta vulnerabilidades e necessita de proteção. Assim, é preciso identificar se todas as pessoas podem ser consideradas capazes e, portanto, são merecedoras da proteção regular concedida a todas as pessoas que possuem discernimento não comprometido ou não. Este é o cerne da questão e, isto posto, verificar a legislação vigente para sugerir propostas legislativas de aprimoramento.

**Objetivo(s) Geral(is):** Identificar quem é a pessoa com deficiência mental. Identificar



## **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Autarquia Municipal**

equivocos na Convenção, Estatuto e Código Civil para proposição de anteprojeto de lei a fim de sanar equivocos que vem gerando desproteção, à luz dos Direitos Humanos.

### **7. Direito, Ética e Cibernética: pornografia infanto-juvenil**

**Professor(es) Orientador(es):** Dra. Ana Paula da Fonseca Rodrigues.

**Linha de Pesquisa:** Direito, globalização e vulnerabilidades das pessoas decorrentes da cibernética.

**Delimitação do Tema:** Pornografia infanto-juvenil.

**Temas Gerais que pautarão os Projetos de Iniciação Científica:** (i) Proteção jurídica de crianças e adolescentes; (ii) Crimes de pornografia infanto-juvenil previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente; e (iii) Crimes virtuais.

**Problematização:** A efetividade das Leis 10.764/2003 e 11.829/2008.

**Objetivo(s) Geral(is):** Propor o aprimoramento dos instrumentos de controle e prevenção dos crimes de pornografia infanto-juvenil, tendo em vista a vulnerabilidade de crianças e adolescentes e a grandeza do bem jurídico tutelado, vez que se trata de bem jurídico penal difuso.

### **8. Direito, Manicômios e Presídios**

**Professor(es) Orientador(es):** Dra. Gisele Mascarelli Salgado.

**Linha de Pesquisa:** Vulnerabilidades e a intersecção entre o direito doméstico e o direito internacional.

**Delimitação do Tema:** Estudos de Antropologia e Sociologia do Direito.

**Temas gerais que pautarão os Projetos de Iniciação Científica:** (i) Direito e manicômio; (ii) Direito e Cárcere; e (iii) Direito e problemática feminina.

**Problematização:** Os manicômios e presídios são instituições do capitalismo moderno que atuam exercendo um controle sobre os corpos dos indivíduos. As pesquisas partem de um referencial teórico de Foucault, Goffman, Wacquant e Michelle Alexander.

**Objetivo(s) Geral(is):** Estudar, analisar e produzir material sobre manicômios e cárcere no Brasil sob o prisma da antropologia e Sociologia jurídica. Este estudo tem como objetivo



## **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **Autarquia Municipal**

também mapear as discussões já realizadas por outros autores, produzir um roteiro bibliográfico para novas pesquisas e difundir os resultados da pesquisa em palestras e congressos.

#### **9. Direitos Humanos e a Sociedade da Informação: princípios, garantias, direitos e deveres no Direito Digital e a vulnerabilidade**

**Professor(es) Orientador(es):** Dr. Sergio Iglesias Nunes de Souza.

**Linha de Pesquisa:** Direito à vida privada e vulnerabilidades advindas da globalização. Delimitação do Tema: Sociedade da informação e os bens da personalidade nas relações extracontratuais e/ou contratuais.

**Temas gerais que pautarão os Projetos de Iniciação Científica:** (i) Infoera e a Sociedade da Informação na juscibernética, aplicabilidade e efeitos, antinomias e hermenêutica, estudo de possíveis soluções do conflito de direitos; (ii) Manipulação, uso e obtenção de dados e a globalização, negócios jurídicos e/ou direitos da personalidade (vida privada, intimidade, segredo e informação) e os direitos e garantias constitucionais; e (iii) Responsabilidade contratual e/ou extracontratual no mundo digital, formas de prevenção e tutela e os danos materiais e morais da vida privada.

**Problematização:** O estudo visa analisar e questionar se o mundo globalizado atual tem satisfatórias condições de regulação dos fatos sociais cibernéticos, isto é, que envolvam direta ou indiretamente os conflitos de interesses no direito digital. Por essa razão, há três pilares de estudo: a Infoera e a Sociedade da informação quanto à aplicabilidade e seus efeitos jurídicos, isto é, um estudo voltado para a efetividade do Direito, com possíveis soluções teóricas e práticas. Ainda, análise da manipulação, uso e obtenção de dados no contexto de redes sociais e da internet, seja no âmbito dos negócios jurídicos ou relativa aos direitos da personalidade e direitos e garantias constitucionais e dos direitos humanos. E, na terceira temática, o questionamento do campo de incidência e a análise da responsabilidade contratual e/ou extracontratual e a extensão dos danos materiais e morais, quais espécies de responsabilidade civil devem incidir nos agentes ativos no direito digital, responsabilidade subjetiva ou objetiva? Qual espécie de responsabilidade atenderia melhor os interesses individuais e



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Autarquia Municipal

sociais nas diversas manifestações do direito digital? Como solucionar os conflitos entre a privacidade e o direito à informação da sociedade moderna?

**Objetivo(s) Geral(is):** Compreender a nova realidade social e o conflito de direitos envolvidos com proposição de soluções, com análise conjunta de como o Poder Judiciário na atualidade tem enfrentado a temática no mundo globalizado, assim como a ciência jurídica.

### **10. Edições críticas de textos de História do Direito Público, da Antiguidade Romana ao Direito Luso-Brasileiro**

**Professor(es) Orientador(es):** Dr. Hércio Maciel França Madeira.

**Linha de Pesquisa:** História do Direito Público Romano, Lusitano e Brasileiro.

Delimitação do Tema: Sacra, sacerdotes, magistratus, actiones, auctores, religio, ius belli, ius criminale.

**Temas gerais que pautarão os Projetos de Iniciação Científica:** (i) Edições críticas comentadas, bilíngues (quando possível), de autores de História do Direito Romano-Luso-Brasileiro; (ii) Perspectivas Romanísticas em temas de Direito de Guerra, Direito Penal Romano, Municípios, Índios, Negros, Crianças por Nascer, Imigrantes e Cidadania sob o princípio da "civitas augescens"; e (iii) Leitura, comentário e notas a textos jurídicos latinos ou em português arcaico inéditos em língua portuguesa, sobre os temas do Projeto Temático.

**Problematização:** A ausência de diálogo dos autores contemporâneos com os juristas antigos, pouco conhecidos e traduzidos, causa frequentemente uma solução de continuidade cultural que prejudica a atualização do direito contemporâneo. Um resgate das fontes jurídicas e do pensamento jurídico do império romano ao império lusitano ultramarino (objeto-problema primário), enquanto federações de gentes e cidades, haverá de propiciar luzes históricas e conceituais aos atuais temas da defesa dos vulneráveis (objeto-problema derivado), da proteção dos "humiliores", "debitores", "servi", "humiles"; ou mais atualmente, "usuários de internet", "meios de defesa da cidadania", "devedores", "pobreza", "nascituros", "resistência familiar", "refugiados" etc.

**Objetivo(s) Geral(is):** Propiciar a iniciação científica com utilização da metodologia da história das fontes, da história das magistraturas e da história da jurisprudência (enquanto ciência do



## **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Autarquia Municipal**

direito).

### **11. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Consumo - As Ações Coletivas como Instrumento de Controle no Direito e o Desenvolvimento Econômico**

**Professor(es) Orientador(es):** Dra. Poliana Moreira Depulpo Mata.

**Linha de Pesquisa:** Direito Ambiental, Sustentabilidade e Consumo, as Ações Coletivas como Instrumento de Controle no Direito e o Desenvolvimento Regional.

**Delimitação do Tema:** O art. 225 da Constituição Federal estabelece que: "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". Para assegurarmos à sociedade um meio ambiente ecologicamente equilibrado e sadio para as gerações presentes e futuras, torna-se necessário que o desenvolvimento da atividade econômica no mercado de consumo seja realizado de forma consciente e sustentável. De modo, que essas atividades potencialmente poluidoras ao meio ambiente sejam devidamente controladas pelo Poder Público através da análise dos EIA/RIMA - Estudos e Relatórios de Impactos Ambientais que lhes são apresentados preliminarmente, no intuito de se alcançar o licenciamento ambiental, respeitando-se as fases de licença prévia, instalação e operação. Em termos práticos, não temos vislumbrado no Brasil uma fiscalização efetiva por parte do Poder Público nos licenciamentos ambientais ocorridos em nosso País e por isso, infelizmente, temos vivenciado inúmeros desastres ambientais de grandes proporções, tais como o gerado pela Mineradora Samarco/Vale S/A, em Mariana, MG e em algumas cidades do Estado do Espírito Santo, bem como, o recente desastre da Minerado Vale S/A, na cidade de Brumadinho, MG.

**Temas gerais que pautarão os Projetos de Iniciação Científica:** (i) Meio Ambiente, Sustentabilidade e Consumo; e (ii) As Ações Coletivas e o Desenvolvimento Econômico.

**Problematização:** O Poder Público não consegue conter os desastres ambientais decorrentes da atividade econômica desenfreada que objetiva atender ao mercado de consumo em massa; a falta de fiscalização (omissão) do Poder Público diante dessas atividades ambientais causadoras de degradação e poluição ambientais de grandes proporções tem contribuído para



## **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **Autarquia Municipal**

ocorrência de desastres ambientais inimagináveis, em alguns casos como consequências irreversíveis para a vida das pessoas (ocasionando mortes) e para o meio ambiente; e ainda, até que ponto o consumo em massa de produtos ou serviços atende a sustentabilidade do meio ambiente para as gerações presentes e futuras?

**Objetivo(s) Geral(is):** Analisar o papel controlador e fiscalizatório do Poder Público diante das atividades causadoras de potencial degradação e poluição ambientais; demonstrar as consequências da omissão do Estado nestas atividades causadoras de potencial degradação e poluição ambientais; apresentar possíveis soluções jurídicas para se atingir o desenvolvimento sustentável e consciente entre o meio ambiente e a atividade econômica e o consumo em massa.

### **12. Persecução Penal: instrumentos de investigação**

**Professor(es) Orientador(es):** Dra. Ana Paula da Fonseca Rodrigues.

**Linha de Pesquisa:** Macrocriminalidade.

**Delimitação do Tema:** Instrumentos de investigação.

**Temas gerais que pautarão os Projetos de Iniciação Científica:** (i) Tráfico humano; (ii) Tráfico de drogas; e (iii) Lavagem de capitais.

**Problematização:** Insuficiência dos instrumentos tradicionais de persecução penal. Necessidade de novas técnicas investigativas. Compatibilização com as garantias constitucionais. Transnacionalidade criminal. Organizações Criminosas.

**Objetivo(s) Geral(is):** Desenvolver pesquisa acerca do equilíbrio entre as garantias constitucionais e os novos instrumentos de investigação criminal relativo à macrocriminalidade. Pesquisa relativa aos novos fatos ilícitos perpetrados pelas grandes organizações criminosas.

### **13. Proteção dos Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente**

**Professor (es) Orientador(es):** Dra. Denise Auad.

**Linha de Pesquisa:** Vulnerabilidades e a intersecção entre o direito doméstico e o direito internacional.





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Autarquia Municipal

**Delimitação do Tema:** Este projeto abrange temas relacionados à proteção dos Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente, para a efetivação da proteção integral; Marcos de proteção da primeira infância; Políticas públicas para a proteção integral, orçamento e fundos, atuação dos Conselhos de Direitos; Justiça restaurativa; Situações de violência em face da criança e do adolescente como a violência doméstica (física, psicológica, negligência e o abuso sexual), a violência estrutural (desigualdade social, pobreza, preconceito e marginalização de grupos vulneráveis, trabalho infantil, omissão de políticas públicas) e a violência institucional (funcionamento do sistema socioeducativos, desrespeito à diversidade, educação - papel das instituições de ensino, combate ao bullying, atuação da Vara da Infância e Juventude, papel da mídia etc).

**Temas gerais que pautarão os Projetos de Iniciação Científica:** (i) A criança enquanto sujeitos de direitos; (ii) Diversidade e marcadores sociais das diferenças no Direito da Criança e do Adolescente; e (iii) Medidas de proteção em face da violência em face da criança e do adolescente.

**Problematização:** A partir da Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, da Constituição Federal Brasileira de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei 8.069/90), o segmento infanto-juvenil adquiriu status de sujeitos de direito, mercedores de proteção integral. Todavia, ainda há graves violações aos direitos fundamentais de crianças e adolescente. Dessa forma, é de extrema importância o desenvolvimento de estudos que estruturam marcos de proteção nesta área.

**Objetivo(s) Geral(is):** Trazer para a área do Direito uma visão interdisciplinar sobre as necessidades do segmento infanto-juvenil para o alcance de sua proteção integral.

**Objetivos específicos:** Desenvolver pesquisa para a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente e compreender o papel da família, da comunidade e do Estado nesta responsabilidade.

**Justificativa (Teórica e Social):** O estudo da violência em face da criança e do adolescente se justifica na medida em que o Direito é um dos principais instrumentos protetores dos Direitos Fundamentais e, portanto, pode proporcionar conhecimento e caminhos para o combate ao desrespeito da dignidade da criança e do adolescente.



## **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Autarquia Municipal**

**Referências básicas (especialmente bibliográficas):** AUAD, Denise. A importância dos princípios para a efetivação dos Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente, em especial do Princípio da Dignidade Humana sob o enfoque da Alteridade. In: AUAD, Denise & OLIVEIRA, Bruno Batista da Costa de (org.). Direitos Humanos: Democracia e Justiça Social: Uma Homenagem à Professora Eunice Prudente – da militância à academia. São Paulo: Ed. Letras Jurídicas, 2017, p. 361 – 386; AUAD, Denise. Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente: uma opção pela democracia participativa. Tese de Doutorado sob a orientação da Profa. Eunice Aparecida de Jesus Prudente. Faculdade de Direito da USP, 2007; AUAD, Denise. A cidadania da criança e do adolescente de acordo com a atual Constituição Federal Brasileira e com a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dissertação de Mestrado sob a orientação da Profa. Eunice Aparecida de Jesus Prudente. Faculdade de Direito da USP, 2004.

### **14. Sujeito de Direito e Modernidade**

**Professor(es) Orientador(es):** Dr. Pablo Biondi.

**Linha de Pesquisa:** Direito, globalização e vulnerabilidades das pessoas decorrentes da cibernética.

**Delimitação do Tema:** Reflexão sobre a origem, o fundamento e as implicações da categoria do sujeito de direito no contexto da modernidade, ou seja, na perspectiva das promessas, das crises e das contradições da época moderna.

**Temas gerais que pautarão os Projetos de Iniciação Científica:** (i) As bases filosóficas da categoria sujeito de direito; (ii) A crise da modernidade e seus impactos sobre a condição do sujeito de direito; (iii) Reflexões críticas a respeito da figura do sujeito de direito.

**Objetivo(s) Geral(is):** Discutir o alcance da liberdade do sujeito moderno e as implicações dessa liberdade em termos de responsabilidade. Contemplar as reflexões pós-modernas que apontam para uma reformulação do paradigma liberdade-responsabilidade. Trabalhar com visões alternativas à narrativa tradicional sobre o sentido da subjetividade jurídica.

**Objetivos específicos:** (i) Compreender o sujeito moderno em seu contexto; (ii) Dialogar com referências clássicas acerca do tema; (iii) Refletir sobre os debates em torno da origem e do fundamento da subjetividade jurídica; (iv) Vislumbrar distintas possibilidades teóricas acerca



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Autarquia Municipal

das bases do direito contemporâneo; (v) Trabalhar com leituras críticas acerca dos conceitos de sujeito de direito; (vi) Apontar possíveis caminhos de reflexão em diferentes áreas jurídicas; (vii) Cotejar semelhanças e diferenças entre a dimensão ética e a dimensão jurídica do sujeito moderno; e (viii) Fomentar a pesquisa interdisciplinar.

**Justificativa (Teórica e Social):** O contexto de crise de paradigmas na época contemporânea, marcado por questões relacionadas ao sentido da individualidade, ao alcance dos direitos e à legitimidade dos deveres, dentre outros temas, coloca na ordem do dia a problematização da figura do sujeito de direito diante de diversos desafios socialmente colocados.

**Referências básicas (especialmente bibliográficas):** AGAMBEN, G. Estado de exceção; ARENDT, H. Origens do totalitarismo; BAUMAN, Z. Ética pós-moderna; FOUCAULT, M. Em defesa da sociedade; HAYEK, F. Os fundamentos da liberdade; KANT, I. Metafísica dos costumes; KELSEN, H. Teoria pura do direito; MBEMBE, A. Necropolítica; MORRISON, W. Filosofia do direito; NEUMANN, F. O império do direito; NIETZSCHE, F. Genealogia da moral; PACHUKANIS, E. A teoria geral do direito e o marxismo; RICOEUR, P. O justo; SAFATLE, V. O circuito dos afetos

**Ementa:** O sujeito de direito no contexto da modernidade. O sujeito de direito entre a natureza humana e o poder do Estado. Subjetividade jurídica e crise da modernidade. Sujeito de direito e capitalismo. Sujeito e poder disciplinar.

### 15. Tratados e Jurisprudência Internacionais como Instrumentos de Proteção da Pessoa Humana

**Professor(es) Orientador(es):** Dr. Luiz Guilherme Arcaro Conci.

Dra. Thais Novaes Cavalcanti

**Linha de Pesquisa:** Vulnerabilidades e a intersecção entre o direito doméstico e o direito internacional.

**Delimitação do Tema:** No que toca o direito internacional dos direitos humanos exige que se observe um processo que se inicia mesmo antes da promulgação da Constituição Federal, em 05 de outubro de 1988, e perpassa pelas agruras e felicidades de um modelo de abertura ao que está para além de nossas fronteiras, mas, também, internamente, nas instituições



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Autarquia Municipal

estatais, na academia e na cultura isolacionista do Brasil na América Latina, especialmente. Sendo assim, os campos que se abrem para tal análise são muito amplos e os riscos de falta de objetivo específico e bem definido são patentes e perigosos. A meu sentir, a Constituição brasileira de 1988 é uma daquelas que abre o que prefiro definir como "novo constitucionalismo latino-americano", em contraste com a expressão que ganhou força a partir da década passada com os processos constituintes boliviano, equatoriano, venezuelano etc. Dentre as características deste processo, além do alargamento dos catálogos de direitos fundamentais, do fortalecimento das instâncias de representação descentralizadas, dentro outros, está a abertura para o direito internacional dos direitos humanos ou para o "constitucionalismo internacional", como se preferir, que diz respeito ao processo de ampliação da integração por via de direitos que vem ocorrendo na América Latina e é fruto da expansão do Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos (SIDH). No caso brasileiro, como veremos, a Constituição se "abre" para essa realidade integracionista, pela primeira vez em nossa história constitucional, mas os resultados são pouco alentadores, se comparamos à maioria dos outros estados partes do SIDH. Muito disso tem relação com o excesso de tempo que despendemos para analisar a questão da hierarquia dos tratados internacionais, negligenciado outras questões tão ou mais prementes, que discutirei. Afinal, para que serve dar hierarquia constitucional a tratados. Temas gerais que pautarão os Projetos de Iniciação Científica: (i) Constitucionalismo e proteção da pessoa humana na América Latina; (ii) Controle de Convencionalidade e proteção da pessoa humana; e (iii) A proteção multinível da pessoa humana e o diálogo entre ordens e instituições jurídicas e judiciais.

**Objetivo(s) Geral(is):** Explorar o constitucionalismo latino-americano e as suas características fundamentais; Entender qual o papel das constituições e a sua abertura para o direito internacional dos direitos humanos; Definir a função atual dos tratados de direitos humanos; explorar a função judicial doméstica e internacional na prática da proteção dos direitos da pessoa humana; Verificar quais são os resultados para o Brasil do constitucionalismo pós-88 em matéria de proteção da pessoa humana.



## **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Autarquia Municipal**

**2º Grupo de Pesquisa: Trabalho, mercado e desenvolvimento regional**

### **1. A Ordem Jurídica do Mercado na Efetivação dos Direitos Humanos Professor(es)**

**Orientador(es):** Dr. Marcelo Benacchio.

**Linha de Pesquisa:** Sustentabilidade, direito e desenvolvimento regional.

**Delimitação do Tema:** A Constituição Federal estabelece a ordem jurídica da econômica, a qual deve atender os objetivos da república, expressamente previstos em seu art. 3º, destacamos a construção de uma sociedade livre, justa e solidária voltada ao bem de todos. Os direitos humanos têm sido utilizados como um valor universal de atendimento ao conjunto das necessidades dos seres humanos em todas as dimensões. Aproximando a atividade econômica dos direitos humanos, há necessidade da ordenação jurídica do mercado de forma a que as empresas na produção da riqueza possam permitir a realização e efetivação dos direitos humanos. A presente pesquisa trata da busca de uma teoria que possibilite a compreensão da divisão da riqueza produzida pela atividade econômica para a realização dos direitos humanos de todas as pessoas.

**Temas gerais que pautarão os Projetos de Iniciação Científica:** Atividade econômica, Estado, Globalização e Direitos Humanos.

**Problematização:** É o Direito que ordena a Economia ou é a Economia uma realidade pré-jurídica?

**Objetivo(s) Geral(is):** O objetivo do projeto é estudar os direitos humanos na sociedade globalizada e a situação no Brasil, a ordenação da econômica pela Constituição Federal, as formas de produção e distribuição da riqueza e, por fim, a construção de um modelo teórico bastante a compreender o exercício da atividade empresarial no sentido da promoção e efetivação dos direitos humanos.

### **2. Contratos Bancários: acesso ao crédito como direito ao desenvolvimento e o fenômeno do superendividamento do consumidor**

**Professor(es) Orientador(es):** Ms. Maria Elisa Cesar Novais.

**Linha de Pesquisa:** Sustentabilidade, direito e desenvolvimento regional.



## **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Autarquia Municipal**

**Delimitação do Tema:** Direito Privado. Interferência do Estado do Direito Privado. Políticas públicas. Direito de Estado. Direito do Consumidor.

**Temas gerais que pautarão os Projetos de Iniciação Científica:** (i) O acesso ao crédito: os direitos à plena informação e à reflexão do consumidor e o dever de cooperação do financiador; (ii) O cenário atual do superendividamento do consumidor no ordenamento jurídico brasileiro: prevenção e as tentativas judiciais e extrajudiciais de tratamento; e (iii) Análise da legislação nacional de proteção ao consumidor bancário em contraposição a iniciativas internacionais de acesso ao microcrédito.

**Problematização:** O direito humano ao desenvolvimento é declarado pela ONU desde 1986. O desenvolvimento econômico é uma das perspectivas desse direito humano. Na sociedade de mercado, inclusão social passa necessariamente pela inclusão econômica. O crédito não só integra essa inclusão, bem como conceitos como consumidor e cidadania aproximam-se. Políticas de incentivo ao acesso informado e refletido ao crédito constituem responsabilidade do Estado e dirigem-se especificamente à iniciativa privada, pois integram a defesa do consumidor pelo Estado, garantia constitucional no nosso ordenamento. Todavia, o que é possível constatar é um recrudescimento do superendividamento do tomador do crédito, o que significa sua exclusão do mercado de consumo e perda de certo aspecto da cidadania. Esse superendividamento encontra parte de sua justificativa em práticas nocivas na concessão do crédito por instituições financeiras e o fenômeno merece análise acadêmica para a sua prevenção e seu tratamento, envolvendo todos os atores responsáveis pela concessão do crédito.

**Objetivo(s) Geral(is):** Investigar, inclusive mediante análise empírica, as razões e os impactos do superendividamento, detectar a participação de atores relevantes nesse processo, com o fim de identificar a necessidade de criação/adoção de mecanismos jurídicos eficazes na prevenção e no tratamento do superendividamento.

### **3. "Octopus" - Por uma Proposta Metodológica de Análise do Direito Civil Brasileiro Contemporâneo**

**Professor(es) Orientador(es):** Dr. Estevan Lo Ré Pousada;



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

Dr. Marcelo Benacchio (Octopus I e II);

Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (Octopus III).

**Linha de Pesquisa:** Mudanças jurídicas estruturais e impacto regional.

**Delimitação do Tema:** "Octopus I" - Direito Civil Estrutural; "Octopus II - Direito Civil Analítico"; "Octopus III - Direito Civil Jurisprudencial".

**Temas gerais que pautarão os Projetos de Iniciação Científica:** (i) O impacto das novas tecnologias sobre a temática dos bens e a revisitação da dicotomia estabelecida entre bens móveis e bens imóveis ("Octopus I"); (ii) O artigo 186 do Código Civil Brasileiro e a necessidade da causação de dano para a caracterização do ato ilícito ("Octopus II"); e (iii) Os direitos de personalidade como elemento refreador ao devassamento da privacidade ("Octopus III").

**Problematização:** Quando se observa um objeto, é possível se contemplar as suas diversas partes constituintes. Imaginemos, pois, a figura de um polvo: cada uma de suas partes constituintes “é” o polvo (pois lhe pertence), muito embora “não o seja” (por corresponder a apenas e tão somente uma parte de um todo que a transcende). Uma das principais censuras que fazemos às preleções difundidas em mercado repousa exatamente no fato de que, no mais das vezes, se restringem ao que chamamos de Direito Civil Analítico – avançando, quando muito, sobre o terreno ocupado por aquilo que designamos por Direito Civil Estrutural – fazendo-se, vez por outra, certas incursões pelas demais perspectivas que ostentam, no mais das vezes, as feições de uma bissexta erudição. O grande problema que o presente Projeto de Pesquisa Temático pretende enfrentar diz respeito, em última análise, a uma crítica quanto ao horizonte metodológico utilizado no estudo do Direito Civil brasileiro contemporâneo.

**Objetivo(s) Geral(is):** Parece-nos que a principal missão do professor de Parte Geral do Direito Civil é a de fornecer determinados conteúdos fundamentais [aquilo que designamos por Direito Civil Estrutural ("Octopus I") e Direito Civil Analítico ("Octopus II")]; ao mesmo tempo, contudo, cumpre-lhe despertar a atenção dos estudantes para a existência de perspectivas diversas de análise do objeto de sua abordagem - os demais “tentáculos” do polvo ao qual equiparamos o sistema jurídico ("Octopus III" - Direito Civil Jurisprudencial; "Octopus IV" - Direito Civil Comparado; "Octopus V" - Direito Civil Reconstituído; "Octopus VI" - Direito Civil Dinâmico; "Octopus VII" - Direito Civil Sistemático; e "Octopus VIII" - Direito Civil Especulativo).



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

### 4. Reformas estruturais e seus reflexos na ordem econômica e social da Região do Grande ABC/SP

**Professor(es) Orientador(es):** Dra. Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro.

**Linha de Pesquisa:** Mudanças jurídicas estruturais e impacto regional.

**Delimitação do Tema:** Globalização. Crise econômica. Reforma Trabalhista e Previdenciária.

Busca do equilíbrio entre a ordem econômica e a ordem social. A influência da crise econômica para o trabalho infantil e para o retorno dos idosos ao mercado de trabalho.

**Temas gerais que pautarão os Projetos de Iniciação Científica:** (i) Impacto das reformas estruturais (trabalhista, previdência social, educação, planos de saúde) para a vida das empresas da região do Grande ABC e conseqüentemente no cotidiano dos trabalhadores e empregadores?; (ii) Redução das desigualdades regionais e sociais; busca do pleno emprego e tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte; e (iii) O papel do direito do trabalho e do direito econômico na promoção da justiça social.

**Problematização:** A crise econômica fez brotar no Brasil a ideia de que é preciso desconstruir os direitos sociais básicos (direito do trabalho, previdência social, planos de saúde etc.) para alavancar o progresso econômico. Será que este desmantelamento dos direitos sociais traz alguma melhoria na qualidade de vida dos cidadãos?

**Objetivo(s) Geral(is):** Analisar a influência da política e da economia na (des)construção de patamares civilizatórios básicos e manutenção da dignidade da pessoa humana.

### 5. Revolução Tecnológica e Direito do Trabalho

**Professor(es) Orientador(es):** Dr. Gilberto Carlos Maistro Junior.

**Linha de Pesquisa:** Trabalho, Mercado.

**Delimitação do Tema:** Impactos da Revolução Tecnológica e da Indústria 4.0 na realidade do mundo do trabalho e no Direito do Trabalho: quadro atual e perspectivas.

**Temas gerais que pautarão os Projetos de Iniciação Científica:** (i) Revolução Industrial 4.0 e seus impactos concretos no ABC Paulista: encontros e desencontros com o atual sistema de regras trabalhistas em vigor; (ii) Avanços tecnológicos x base principiológica do Direito do Trabalho: adequação ou revolução?; e (iii) O Direito do Trabalho no mundo do "não trabalho"?





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Autarquia Municipal

As mudanças no conceito e nas expectativas possíveis do trabalho humano e seus impactos no Direito.

**Problematização:** Quais os impactos que as conquistas tecnológicas provocaram no Direito do Trabalho brasileiro, considerando que ambos (tecnologia e Direito do Trabalho), tem por objetivo, dentre outros, a melhoria das condições de vida das pessoas? Caminham em sentidos opostos ou harmônicos? É possível adequar o Direito do Trabalho à nova realidade (e vice-versa) ou a Revolução Tecnológica tende a causar uma "revolução" no sistema jurídico de regência das relações de trabalho (aliás, estas continuarão existindo)?

**Objetivo(s) Geral(is):** Desenvolvimento de pesquisa voltada aos impactos da Revolução Tecnológica na realidade das relações sociais, econômicas e jurídicas desenvolvidas a partir do mundo do trabalho, com a investigação, também, das necessidades que se avizinham no que toca à preparação para o profissional do Direito que atuará na área, já em um futuro próximo.

#### 6. Trespasse de Empresas de Tecnologia

**Professor(es) Orientador(es):** Dr. Ezio Carlos Silva Baptista.

**Linha de Pesquisa:** Novas tecnologias, direito e mercado regional.

**Temas gerais que pautarão os Projetos de Iniciação Científica:** (i) Problemas circunscritos as relações jurídicas privadas, trabalhistas, e tributárias que ocorrem quando da alienação de estabelecimento empresarial de empresas dotados preponderantemente de tecnologia; e (ii) O impacto da alienação de estabelecimento empresarial no âmbito regional.

**Problematização:** Como traçar parâmetros jurídicos para assegurar uma estabilidade e proporcionalidade das relações jurídicas dos agentes envolvidos, tendo-se por fim o desenvolvimento social e econômico, ambos de forma sustentável?

**Objetivo(s) Geral(is):** Apresentar propostas jurídicas a fim de solucionar problemas circunscritos as relações jurídicas privadas, trabalhistas, e tributárias que ocorrem quando da alienação de estabelecimento empresarial dotados preponderantemente de tecnologia, bem como, pesquisar o impacto deste tipo especial de alienação no âmbito regional.